



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 06/08/2021
Na Edição Nº: 145 Ano X
Na Página Nº: 02

DECRETO Nº 133/2021

SÚMULA: Concede Pensão a dependente de ex-funcionário aposentado e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no parecer da Assessoria Jurídica do Município de Formosa do Oeste e com base no art. 61, combinado com o art. 2º da Lei Municipal 352/2005, de 09/05/2005, combinados com as Leis Complementares n.º 13/2012 e 14/2012 ambas de 19 de abril de 2012, com suas alterações, e também com art. 16 e os seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.213 de 24 de julho de 1991 e suas alterações, com as suas alterações, Dos Planos e Benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Pensão Vitalícia à dependente do ex-servidor aposentado Senhor. **Nelson Miguel de Souza**, falecido em 23/07/2021 (atestado de Obito), conforme Decreto nº 303/2002, publicado no jornal O Regional de 14/09/2002, Edição nº 1.884 e ACORDAM-TCEPR n.º 5261/2002 de 14 de novembro de 2002, assim constituída Pensão Vitalícia à viúva Senhora **Elita Maria de Jesus Souza**, sendo 100% (cem por cento) dos proventos, no valor total de R\$ 1.341,68 (um mil trezentos e quarenta um reais e sessenta oito centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/07/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 05 de agosto de 2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal